

TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52

NIRE 33.300.26031-5

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 09 DE ABRIL DE 2014.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, devidamente convocadas por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2014, nas páginas 170, 170 e 17, respectivamente, e no “Monitor Mercantil”, nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2014, nas páginas 9, 9 e 10, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, e secretariadas pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, realizaram-se, cumulativamente, às 11 (onze) horas do dia 09 de abril de 2014, na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes às Assembleias os Administradores da Companhia e o representante legal da empresa de auditoria externa independente, **Critério Auditores e Consultores**, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no “Monitor Mercantil”, ambos na edição de 26 de fevereiro de 2014, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 5º do mesmo artigo; **(b) aprovar** a proposta de Orçamento de Investimento de Capital submetida pelo Conselho de Administração desta Companhia, que foi preparada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia; **(c) aprovar** a destinação dos lucros do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, no montante total de R\$ 23.862.593,60 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **(c.1) aprovar** a destinação

do valor de R\$ 16.013,23 correspondente ao valor das 5 (cinco) ações em tesouraria que estão sendo canceladas, **(c.2) aprovar** a distribuição de dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, no total de R\$ 23.846.580,37 (vinte três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), sendo **(i)** o valor de R\$ 17.400.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos mil reais), que já foram pagos no decorrer dos anos de 2013 e 2014, conforme deliberações tomadas em Reuniões do Conselho de Administração realizadas durante o exercício de 2013, e janeiro de 2014 que ficam, neste ato, expressamente ratificadas, e: **(ii)** R\$ 6.446.580,37 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), proveniente do saldo de lucros do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 a serem pagos neste exercício; **(d) fixar** para a administração da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração; **(e) eleger** para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de três anos, permitida a reeleição, com início 09.04.2014, os Srs. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 808, aptº 1201, São Conrado, CEP 22610-095, portador da Carteira de Identidade nº 11262371-5 - IFP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.162.637-73, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa de Poconé, nº 71, aptº 1101, Lagoa, CEP 22471-270, portador da carteira de identidade nº 32218-CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 345.208.647-04; **MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rego Lopes, nº 30, casa 1/101, Tijuca, CEP 20520-040, portador da Carteira de Identidade nº 04.800.213-3 – DETRAN e inscrito no CPF/MF sob nº 809.269.677-20; e, **PAULINO CABRAL DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Domingues de Sá, nº 240 – aptº 801 – Icaraí, CEP 24220-091, portador da Carteira de Identidade nº 113027056 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 279.053.147-15, para os cargos de membros do Conselho de Administração; **(f) ratificar** as deliberações tomadas

pelo Conselho de Administração realizadas entre 05.04.2014 até a presente data; **(g) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2014; **(h) eleger** para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2014: (i) por indicação do acionista controlador, os Srs. **HEINZ WERNER HERBERT VON USLAR**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1308.291-2 - IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.849.207-20, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pachá, nº 367, Condomínio São José D'Aldeia, Bananeiras, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000; e **GLÁUCIO CESAR RAMOS COELHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade CRC/RJ nº 086.206/O-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.629.697-75, residente e domiciliado na Rua Justina Bulhões, nº 37, apartamento 1203, Ingá, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24210-455, como membros efetivos; e os Srs. **LUIZ OSCAR VALADÃO SPITZ**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 885.241 – IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.471.307-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Osvaldo Campos, nº 180, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000 e, **VALDEMAR FRANCISCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-RJ sob nº 41.848, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.227.487-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Raul de Albuquerque, nº 206, apartamento 704, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24370-025, como seus respectivos suplentes; e (ii) por indicação dos acionistas minoritários, o Sr. **LUIZ CARLOS ROSA GOULART**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.678.056-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.709.407-49, residente e domiciliado na Av. Getúlio de Moura, nº 1007, em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25520-661; como membro efetivo; e o Sr. **ANTONIO CARNEIRO ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade CRA nº 20266120 e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.242.927-91, residente e domiciliado na Rua Mario Covas Jr., nº 335, apartamento 1105, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-040, como membro suplente; **(i) fixar** para os membros em exercício do Conselho Fiscal a remuneração mínima prevista em lei; **(j) autorizar** o cancelamento de 5 (cinco) ações ordinárias nominativas que se encontravam em sua Tesouraria. O capital social da Companhia de R\$ 2.018.000,00 (dois milhões e dezoito mil reais) não sofre alteração e

passa a ser dividido em 526.308 (quinhentas e vinte e seis mil trezentos e oito) ações ordinárias nominativas; **(k) aprovar** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o número de ações da Companhia, passando a constar a seguinte redação: **“ARTIGO 5º – O Capital Social é de R\$ 2.018.000,00 (dois milhões e dezoito mil reais), dividido em 526.308 (quinhentas e vinte e seis mil, trezentos e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”;** **(l) aprovar** o pagamento de R\$ 611.861,37 (seiscentos e onze mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) a título de prêmio aos funcionários da Companhia, nos moldes estabelecidos no Programa de Participação nos Resultados – PPR, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 2007, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 00001735150, em sessão de 19 de setembro de 2007. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2014. _____ Marcello Romualdo da Silva Pereira, Presidente da Mesa; _____ Carlos Alberto do Prado, Secretário da Mesa.

p.p. MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED
Marcello Romualdo da Silva Pereira

PRECE – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Paulino Cabral da Silva

MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA

CARLOS ALBERTO DO PRADO

MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO

PAULINO CABRAL DA SILVA